



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 183/2022

Publicado em 05/10/2022

Jornal D.O. M. Am 04

Nº 389

ASSINATURA
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SYLVANIA AZEVEDO VARGAS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1096-0/1, Servente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 6.112,60 (seis mil, cento e doze reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 4.929,52 (ref. 22) – Quadro da Lei 035/93 QP/SS - 700.

Triênio: R\$ 1.183,08 (ref. 8=24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de outubro de 2022.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL